

PORTARIA TRT GP Nº 417/2014

João Pessoa, 17 de setembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.27.026/2014, relativamente à participação do servidor em evento de capacitação

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **SÍLVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.182.669, relativas ao exercício de 2014, a contar de **17.09.2014**, ficando o saldo de **04 (quatro)** dias para usufruto no período de **16.12.2014 a 19.12.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente